



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PORTARIA N° 012/2022

CONSIDERANDO, a o inteiro teor do Expediente 2022.0209.000008 de lavra do MM.
Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de João Alfredo/PE

CONSIDERANDO que a solicitação de prorrogação da cessão dos servidores atende ao planejamento desta edilidade para o exercício de 2022 e encontra amparo legal para sua efetivação.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta edilidade

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão do servidor **ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 0001-1, inscrito no CPF nº 067.583.814-20, com ônus para esta Casa Legislativa, para desempenhar funções no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TER/PE no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 19 de janeiro de 2022


Walque Dutra da Silva

Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo